

**PORTARIA Nº 234/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	<b>JOÃO BATISTA DE MEDEIROS</b>
<b>Cargo/Função:</b>	<b>DIRETOR GERAL DE ESPORTE</b>
<b>CPF:</b>	<b>914.xxx.xxx-82</b>

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>01</b> (uma diária)	<b>NATAL/RN</b>	<b>09 de junho 2024</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
( x ) Diárias com Pernoite	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200,00</b>

**Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento**

Viagem a NATALA/RN, no dia **09 de julho de 2024**, com o objetivo de acompanhar o atleta José Tellyson M. de Araújo, para o treinamento do voleibol do SUB19 do Desportivo Rio Grande na cidade de Natal/RN, conforme documentação comprobatória em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de julho de 2024.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal  
DOC ASSINADO ELETRONICAMENTE